



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/AP
ASSUNTO	Considerando a necessidade aprovação da prestação de contas de agosto de 2017, Aprovação do orçamento 2018 do CAU/AP, Apresentação do relatório de fiscalização e atendimento, Solicitação memorando nº 02/2017 - Ascont, Situação das auditorias de RRT's,

DELIBERAÇÃO DA 69ª PLENÁRIA ORDINÁRIA 2017

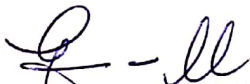
O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAU/AP e de acordo com as análises realizadas durante a **69ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada no dia 26 de setembro de 2017, às 16h00min, com sua sede localizado a Av. Caramuru, 356 - Buritizal - CEP 68.902-100 - Macapá - Amapá.

Teve como pontos de pauta: aprovação da prestação de contas de agosto de 2017, Aprovação do orçamento 2018 do CAU/AP, Apresentação do relatório de fiscalização e atendimento, Solicitação memorando nº 02/2017 - Ascont, Situação das auditorias de RRT's,

DELIBEROU:

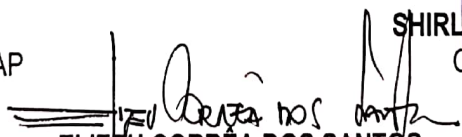
1. Aprovar por unanimidade da prestação de contas de agosto de 2017;
2. Aprovar por unanimidade o Planejamento Orçamentário 2018.

Macapá-AP, 26 de setembro de 2017.


EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS
Presidente do CAU/AP


NIVALDO FERREIRA
Conselheiro Titular do CAU/AP


SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA
Conselheira Titular do CAU/AP


ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS
Vice-Presidente do CAU/AP